

**CÂMPUS DE MARÍLIA****Faculdade de Filosofia e Ciências****EDITAL PPGFONO Nº 01/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

Estarão abertas, no período de 10 de março até às 16h00 do dia 10 de abril de 2023, as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da UNESP – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Câmpus de Marília, na Área de Concentração “Distúrbios da Comunicação Humana”, distribuídas entre as linhas de Pesquisa: (1) Bases biopsicossociais da comunicação humana em Fonoaudiologia e (2) Prevenção, avaliação e terapia em Fonoaudiologia.

A divulgação deste Edital, bem como o resultado final deste processo de seleção serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I.

Instruções gerais relativas a este Processo Seletivo, assim como os resultados e convocações para as etapas, serão divulgados na página “**Processos Seletivos**” do site do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/posfono>.

Dúvidas sobre este edital, inscrições ou para relatar problemas técnicos para a realização da inscrição deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br), com antecedência mínima de 24 horas ao término das inscrições.

**1. REQUISITOS****1.1 Mestrado:**

Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma ou de certificado de conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Diplomas de instituições

estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC.

O candidato que não possuir Diploma de Graduação ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever desde que anexe juntamente com a documentação exigida no Item 1.4 deste Edital a cópia digital em formato PDF do Histórico em Andamento do curso de nível superior. Nesse caso, implica-se ao candidato a completa ciência e aceitação de que, se aprovado, deverá entregar o Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso nos prazos estabelecidos neste Edital.

### **1.2 Doutorado:**

Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma ou de certificado de conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Diplomas de instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos por instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC.

O candidato que não possuir Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso poderá se inscrever desde que anexe juntamente com a documentação exigida no item 1.4 deste Edital a cópia digital em formato PDF do **Histórico em Andamento do curso de Mestrado**. Nesse caso, implica-se ao candidato a completa ciência e aceitação de que, se aprovado, deverá entregar o Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso nos prazos estabelecidos neste Edital.

## **2. INSCRIÇÕES ONLINE**

Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

➤ O candidato deverá efetuar a inscrição, no período de 10 de março até às 16h00 do dia 10 de abril de 2023, pela Internet, por meio do link:

<<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=6&tipo=REGULAR>>;

➤ Será concedida isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem os requisitos previstos na Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>

➤ A concessão da isenção ficará condicionada ao envio, pelo candidato, de requerimento, conforme Anexo III deste Edital, acompanhado dos documentos previstos no Artigo 3º da Lei nº

12.782, de 20 de dezembro de 2007, em arquivo único, das 00h00 do dia 10 de março até às 23h59 do dia 20 de março de 2023, exclusivamente para o endereço eletrônico [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br);

- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos de forma correta, e anexar, por meio de *upload* no campo correspondente, os documentos solicitados para a inscrição online em formato PDF, de acordo com o curso pretendido;
- Após realizar a inscrição online, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado;
- Finalizada a inscrição, em nenhuma hipótese será possível editar os dados informados;
- O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio dos documentos obrigatórios para a inscrição online e ao pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste edital;
- Serão indeferidas as inscrições cujos documentos anexados não corresponderem aos solicitados neste Edital; e
- A documentação inserida no sistema durante a inscrição online não substitui a entrega dos documentos solicitados no Anexo I necessários à matrícula dos candidatos aprovados.

## **2.1 Para o Mestrado:**

- a) **RG ou Carteira Nacional de Habilitação.** O candidato estrangeiro poderá apresentar **passaporte** (obrigatoriamente as folhas com dados e foto) ou **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**;
- b) Projeto de pesquisa (com indicação do título do projeto e da linha de pesquisa na folha de capa, preferencialmente sem identificação do candidato);
- c) **Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes;**
- d) Anexar arquivo único em formato PDF com a **comprovação da produção científica citada no Currículo**, se houver, referente aos último 3 anos, podendo ser:
  - publicações de artigos em periódicos indexados na base *Qualis* e/ou em diferentes indexadores da área (comprovado com cópia da primeira página do artigo em formato PDF);
  - publicações no prelo (comprovado pela cópia do aceite em formato PDF);
  - livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (comprovados pela cópia da capa, ficha catalográfica e sumário em formato PDF);
  - capítulos de livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (comprovados pela cópia da capa, ficha catalográfica e sumário em formato PDF);

- bolsa de iniciação científica pelas agências de fomento FAPESP e CNPq e/ou mestrado pelas agências de fomento FAPESP, CAPES e CNPq (comprovado por declaração da agência de fomento ou documento equivalente em formato PDF).
- e) **Histórico Escolar de Graduação;**
- f) **Histórico em Andamento** (apenas para candidatos que, no ato da inscrição, ainda não tiverem o Histórico Escolar de Graduação);
- g) **Comprovante de Conclusão** de Curso de Graduação (**Diploma** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**); e
- h) **Comprovante de proficiência em língua inglesa**, de acordo com o Anexo II deste Edital.

**Nota 1:** O candidato que, no ato da inscrição, não tiver os documentos previstos nos itens “e” e “g”, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá apresentá-los até a matrícula do segundo semestre letivo a ser cursado no Programa. No caso do item “g”, se o comprovante apresentado for o **Certificado de Conclusão**, o candidato ainda deverá apresentar o **Diploma**, podendo fazê-lo até o agendamento da Defesa de Mestrado.

**Nota 2:** O candidato que, no ato da inscrição, não tiver o comprovante previsto no item “h”, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá entregá-lo em até 60 dias antes do Exame Geral de Qualificação.

## **2.2 Para o Doutorado:**

- a) **RG** ou **Carteira Nacional de Habilitação**. O **candidato estrangeiro** poderá apresentar **passaporte** (obrigatoriamente as folhas com dados e foto) ou **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**;
- b) **Projeto de pesquisa em formato PDF** (com indicação do título do projeto e da linha de pesquisa na folha de capa, preferencialmente sem identificação do candidato).
- c) **Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes**;
- d) Anexar arquivo único em formato PDF com a **comprovação da produção científica citada no Currículo**, se houver, referente aos últimos 5 anos, podendo ser:
  - publicações de artigos em periódicos indexados na base *Qualis* e/ou em diferentes indexadores da área (comprovado com cópia da primeira página do artigo em formato PDF);
  - publicações no prelo (comprovado pela cópia do aceite);
  - livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (comprovados pela cópia da capa, ficha catalográfica e sumário em formato PDF);

- capítulos de livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (comprovados pela cópia da capa, ficha catalográfica e sumário em formato PDF);
- bolsa de iniciação científica pelas agências de fomento FAPESP e CNPq e/ou mestrado pelas agências de fomento FAPESP, CAPES e CNPq (comprovado por declaração da agência de fomento ou documento equivalente em formato PDF).
- e) **Diploma de Graduação** (frente e verso) e **Histórico Escolar de Graduação**;
- f) **Histórico Escolar do Mestrado**;
- g) **Histórico em Andamento do Mestrado** (apenas para candidatos que, no ato da inscrição, ainda não tiverem o Histórico Escolar do Mestrado);
- h) **Comprovante de Conclusão** de Curso de Mestrado (**Diploma** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**);
- i) **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa**, de acordo com o Anexo II deste Edital;
- e
- j) **Para estrangeiros: Comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa (obrigatório)** conferido por Instituições de Ensino da Língua Portuguesa.

**Nota 1:** O candidato que, no ato da inscrição, não tiver os documentos previstos nos itens “f” e “h”, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá apresentá-los até a matrícula do segundo semestre letivo a ser cursado no Programa. No caso do item “h”, se o comprovante apresentado for o **Certificado de Conclusão**, o candidato ainda deverá apresentar o **Diploma**, podendo fazê-lo até o agendamento da Defesa de Doutorado.

**Nota 2:** O candidato que, no ato da inscrição, não tiver o comprovante previsto no item “i” ou, se estrangeiro, o comprovante previsto no item “j”, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá entregá-los em até 60 dias antes do Exame Geral de Qualificação.

**Nota 3:** A proficiência do Mestrado poderá ser aproveitada no Doutorado desde que comprovada por registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o Mestrado.

### 3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Valor da taxa de inscrição:** R\$ 90,00 (noventa reais);
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário;

- O boleto bancário ficará disponível na área do candidato, no sistema de inscrição;
- O candidato deverá acessar o sistema de inscrições (utilizando login e senha) e imprimir o boleto que ficará disponível na área do candidato; e
- No caso de inscrições realizadas no último dia do prazo estabelecido, o boleto deverá ser pago, impreterivelmente, no dia útil seguinte.

**Nota:** Caso o boleto esteja indisponível devido a algum erro ocorrido no momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br), IMEDIATAMENTE, informando o nome completo, o CPF e o problema ocorrido.

## 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 Para o Mestrado:

- Primeira etapa (eliminatória): Análise da Inscrição;
- Segunda etapa (eliminatória e classificatória): Prova Dissertativa;
- Terceira etapa (eliminatória): Análise do Projeto de Pesquisa;
- Quarta etapa (eliminatória e classificatória): Arguição; e
- Quinta Etapa (classificatória): Análise do Currículo *Lattes*.

### 4.2 Para o Doutorado:

- Primeira etapa (eliminatória): Análise da Inscrição;
- Segunda etapa (eliminatória): Análise do Projeto de Pesquisa;
- Terceira etapa (eliminatória e classificatória): Arguição; e
- Quarta etapa (classificatória): Análise do Currículo *Lattes*.

## 5. DOS OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

### 5.1 Prova Dissertativa (exclusiva para o Mestrado):

A prova dissertativa será realizada presencialmente, sem consulta e envolverá temática científica. A duração da prova será de 60 minutos.

A prova será elaborada e avaliada por comissão composta por docentes permanentes do PPG em

Fonoaudiologia.

Nesta prova, será julgada a capacidade do candidato para refletir sobre questões científicas, bem como a sua capacidade para se expressar utilizando a escrita formal. Não haverá indicação de bibliografia básica.

As respostas, sem identificação do candidato, serão entregues e corrigidas por comissão constituída por membros integrantes do Programa, que, separadamente, atribuirão os conceitos. Serão analisados o conteúdo da resposta e a sua redação (clareza, coerência e o encadeamento lógico das respostas). Cada um dos docentes da comissão atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e a média será considerada a nota da prova escrita. Será considerado aprovado para a próxima fase o candidato que obtiver a nota mínima para aprovação: 5,0 (cinco).

O conceito será divulgado pelo número de inscrição do candidato.

Informações sobre a sala, data e horário da prova, conforme Cronograma, ficarão disponíveis no link “**Processos Seletivos**” do site do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/posfono>.

## **5.2 Análise do Projeto de Pesquisa:**

O projeto deve demonstrar com clareza o problema a ser investigado e os procedimentos teórico-metodológicos que serão adotados para a sua investigação. Deve conter título, área e linha de pesquisa, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, material e métodos de investigação, plano de trabalho, cronograma e referências bibliográficas. Sugestão de formatação do texto do projeto: fonte *times new roman* 12, no máximo 20 páginas, em espaço duplo.

Os projetos serão avaliados por uma comissão composta de docentes integrantes de cada linha de pesquisa do Programa. Nesta etapa, os candidatos receberão os conceitos “aprovado” ou “reprovado”.

## **5.3 Arguição:**

O candidato será arguido por docentes das diferentes linhas de pesquisa que:

- (a) avaliarão a capacidade do candidato em desenvolver o projeto apresentado, com base em seu currículo e na arguição do projeto;
- (b) avaliarão a capacidade do candidato em responder oralmente a perguntas com temática científica;

- (c) verificarão os interesses do candidato em relação à linha de pesquisa, aos termos do Programa e por bolsa; e
- (d) definirão o possível orientador do projeto.

A arguição será realizada individualmente, em formato virtual (via Google Meet), e terá duração de 20 minutos. Nesta etapa, os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da Comissão de Avaliação.

Para a realização desta etapa, o candidato precisará ter acesso à internet, possuir câmera e microfone.

Informações sobre o link de acesso à sala virtual, data e horário da arguição, conforme Cronograma, ficarão disponíveis na página **"Processos Seletivos"** do site do Programa: <https://www.marilia.unesp.br/posfono>.

Não serão consideradas particularidades ou excepcionalidades dos candidatos inscritos.

#### **5.4 Análise do Currículo Lattes:**

A Análise do Currículo *Lattes* será feita pela Comissão de Avaliação, em relação às produções dos últimos 3 (três) anos para candidatos ao Mestrado e dos últimos 5 (cinco) anos para candidatos ao Doutorado, segundo os critérios abaixo relacionados:

- (1) publicações de artigos em periódicos indexados na base *Qualis* e/ou em diferentes indexadores da área 21 da Capes (1 ponto por produção nos estratos A; 0,5 para estrato B1), de livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (0,5 ponto por produção), de capítulos de livros publicados por editoras com corpo editorial, relacionados à área de Fonoaudiologia e áreas afins (0,25 ponto por produção, até o máximo de 2,0 pontos).
- (2) apresentações de trabalhos em eventos (0,25) por produção, até o máximo de 2,0 pontos.
- (3) bolsa de iniciação científica pelas agências de fomento FAPESP (1,0 ponto) e CNPq (0,5 ponto).
- (4) Bolsa FAPESP de mestrado (1,0 ponto).

A Coordenação do PPG em Fonoaudiologia será responsável por encaminhar o resultado para homologação do Conselho e posterior publicação da lista de aprovados.

## **6. RESULTADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia receberá dos docentes a relação dos candidatos aprovados e seus respectivos orientadores e elaborará documento contendo o resultado final deste Processo Seletivo, que será submetido à homologação do Conselho do Programa e, posteriormente, divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP) - Poder Executivo - Seção I, bem como no site do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia da UNESP-Marília, disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/posfono>.

## 7. RECURSO

O recurso, se houver, deverá ser encaminhado para o e-mail [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br) nos prazos previstos neste Edital, conforme requerimento disponível no Anexo IV, contendo a solicitação e as considerações que o candidato julgar necessárias, devendo, ainda, estar dirigido ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. Não haverá confirmação de recebimento dos recursos, o acompanhamento dos resultados deverá ser realizado, exclusivamente, por publicação no site do Programa.

## 8. CRONOGRAMA

Período para inscrições online	de 10 de março às 16 horas do dia 10 de abril de 2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	de 10 a 20 de março de 2023
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	24 de março de 2023
Prazo para apresentação de recursos referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição	de 27 a 28 de março de 2023
Divulgação dos resultados da análise de recursos referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição	31 de março de 2023
Último dia para o pagamento das inscrições	11 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14 de abril de 2023
Prazo para a apresentação de recursos (por <i>e-mail</i> ) referentes ao indeferimento de inscrição	até às 16 horas do dia 17 de abril de 2023
Divulgação do resultado da análise de recursos referentes ao indeferimento de inscrições	20 de abril de 2023

Prova Escrita ( <b>apenas para os candidatos ao Mestrado</b> )	28 de de abril de 2023
Divulgação dos resultados da Prova Escrita ( <b>apenas para candidatos ao Mestrado</b> )	8 de maio de 2023
Prazo para apresentação de recursos relativos à Prova Escrita ( <b>apenas para candidatos ao Mestrado</b> )	até às 16 horas do dia 9 de maio de 2023
Divulgação dos resultados da análise de recursos referentes à Prova Escrita ( <b>apenas para candidatos ao Mestrado</b> )	15 de maio de 2023
Divulgação dos resultados da Análise de Projetos de Pesquisa	19 de maio de 2023
Prazo para apresentação de recursos relativos aos resultados da Análise de Projetos de Pesquisa	até às 16 horas do dia 22 de maio de 2023
Divulgação dos resultados da análise de recursos referentes aos resultados da Análise de Projetos de Pesquisa	25 de maio de 2023
Convocação para a Arguição	25 de maio de 2023
Arguição e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	dias 26 e 31 de maio de 2023
Divulgação dos resultados da Arguição e da Análise do Currículo <i>Lattes</i>	5 de junho de 2023
Prazo para apresentação de recursos relativos às etapas de Arguição e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	até às 16 horas do dia 7 de junho de 2023
Divulgação dos resultados da análise de recursos referentes às etapas de Arguição e Análise do Currículo <i>Lattes</i>	15 de junho de 2023
Divulgação do resultado final	20 de junho de 2023
Entrega de documento para a matrícula do candidato aprovado no Programa (Anexo I)	de 26 a 30 de junho de 2023
Matrícula Online	de 3 a 5 de julho de 2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por falhas técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o candidato de efetuar sua inscrição;
- A linha de pesquisa indicada pelo candidato no momento da inscrição poderá ser alterada por indicação da Comissão de Avaliação durante a análise do projeto de pesquisa;
- O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a participação neste processo seletivo, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição;
- Não haverá devolução da taxa depositada em caso de desclassificação, reprovação, desistência do candidato ou qualquer outro motivo não especificado;
- Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a Prova Escrita ou para a Arguição na data e horário estabelecidos; e
- A inscrição implica a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

O candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, do dia 26 ao dia 30 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, ou, se preferir, enviar por Correios aos cuidados da Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o último dia do prazo supracitado, os documentos abaixo listados.

**Nota 1:** A entrega dos documentos necessários à matrícula do candidato aprovado é obrigatória e NÃO SUBSTITUI a matrícula online em disciplinas e/ou projeto de pesquisa, a ser realizada no prazo estabelecido neste Edital.

**Nota 2:** Se os documentos necessários à matrícula forem enviados por Correios, o comprovante de postagem deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br).

#### **Para Candidatos Aprovados ao Mestrado:**

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) **Requerimento para a Matrícula de Aluno Ingressante** (Anexo V) preenchido e assinado;
- c) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

#### **Para brasileiros:**

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral; e
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

#### **Para estrangeiros:**

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

#### **Para brasileiros e estrangeiros:**

- d) Cópia simples do Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação (**Diploma de Graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**);
- e) Cópia simples do **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (frente e verso); e
- f) **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (Anexo II).

**Nota 1:** A documentação necessária à matrícula do candidato aprovado para o Mestrado deverá ser entregue na ordem estabelecida neste Anexo.

**Nota 2:** O candidato que, no ato da matrícula, não tiver os documentos previstos nos itens "d" e "e", deverá apresentá-los até a matrícula do segundo semestre letivo a ser cursado no Programa. No caso do item "d", se o comprovante apresentado for o **Certificado de Conclusão**, o candidato ainda deverá apresentar o **Diploma**, podendo fazê-lo até o agendamento da Defesa de Mestrado.

**Nota 3:** Caso o candidato ainda não possua o **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (Anexo II) no ato da matrícula, deverá entregá-lo em até 60 dias antes do agendamento do Exame Geral de Qualificação.

**Para Candidatos Aprovados ao Doutorado:**

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) **Requerimento para a Matrícula de Aluno Ingressante** (Anexo V) preenchido e assinado;
- c) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

**Para brasileiros:**

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

**Para estrangeiros:**

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

**Para brasileiros e estrangeiros:**

- d) Cópia simples do **Diploma de Graduação** (frente e verso) e **Histórico Escolar de Graduação**;
- e) Cópia simples do Comprovante de Conclusão de Curso de Mestrado (**Diploma de Mestrado** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão**);
- f) Cópia simples do **Histórico Escolar do Curso de Mestrado** (frente e verso); e
- g) **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (Anexo II).

**Nota 1:** A documentação necessária à matrícula do candidato aprovado para o Doutorado deverá ser entregue na ordem estabelecida neste Anexo.

**Nota 2:** O candidato que, no ato da matrícula, não tiver os documentos previstos nos itens “e” e “f”, deverá apresentá-los até a matrícula do segundo semestre letivo a ser cursado no Programa. No caso do item “e”, se o comprovante apresentado for o **Certificado de Conclusão**, o candidato ainda deverá apresentar o **Diploma**, podendo fazê-lo até o agendamento da Defesa de Doutorado.

**Nota 3:** Caso o candidato ainda não possua o **Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa** (Anexo II) no ato da matrícula, deverá entregá-lo em até 60 dias antes do agendamento do Exame Geral de Qualificação.

**Nota 4:** A proficiência do Mestrado poderá ser aproveitada no Doutorado desde que comprovada por registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o Mestrado.

**Endereço para envio da documentação pelos Correios:**

UNESP/Campus de Marília  
Av. Hygino Muzzi Filho, 737  
Bairro Mirante  
CEP: 17.525-900 – Marília – SP  
Aos cuidados de Seção Técnica de Pós-Graduação

## ANEXO II

### COMPROVANTES VÁLIDOS DE PROFICIÊNCIA

1) Para o Mestrado ou Doutorado: Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades:

TOEFL ITP, Institutional Testing Program - parceria entre as instituições de ensino superior (IES), MEC/SESU, Capes e Mastertest (certificadora do TOEFL ITP no Brasil) para apoio ao Programa Ciência sem Fronteiras e às IES públicas, com o resultado mínimo de 400 pontos, Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos, Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do Test of English for International Communication -TOEIC (mínimo de 605 pontos), International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), ou ainda congêneres após análise da Comissão de Avaliação.

3 - Comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua inglesa, realizada pelo Centro de Comunicação Inglesa - CCI, com aproveitamento igual ou superior a 70%; e

2) Para o Doutorado: Proficiência do Mestrado comprovada por meio de registro no histórico escolar do curso ou declaração emitida em papel timbrado da instituição em que foi realizado o Mestrado (sem prazo de validade).

## ANEXO III

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 e documentos que encaminho em anexo:

**I - quanto à comprovação da condição de estudante:**

- certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada.
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

**II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º:**

- comprovante de renda.
- declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Local e data:

---

Nome e assinatura

**ANEXO IV**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO**

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato ao curso de mestrado/doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia  
solicito recurso contra o/a seguinte resultado/etapa do processo seletivo:

- isenção da taxa de inscrição.
- indeferimento de inscrição.
- resultado da Prova Escrita (apenas para candidatos ao Mestrado).
- resultado da Avaliação de Projetos de Pesquisa.
- resultado da Arguição e da Análise do Currículo Lattes.

Justificativa:

Local e data:

---

Nome e assinatura

ANEXO V

REQUERIMENTO  
MATRÍCULA DE ALUNO INGRESSANTE

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a)

UNESP, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – CÂMPUS DE MARÍLIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) no Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, sob orientação do(a)  
Dr(a) \_\_\_\_\_, solicito minha matrícula como  
ingressante no curso de ( ) Mestrado Acadêmico / ( ) Doutorado Acadêmico.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
assinatura